



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MAPEAMENTO DE RISCOS nº 2809607/2025/DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

São José dos Campos, 26 de junho de 2025.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MAPEAMENTO DE RISCOS nº 2162572/2024/DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

São José dos Campos, 22 de julho de 2025.

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de kit de ELISA para dosagem de Corticosterona em amostras de soro/plasma

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação

(X) Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - Equipe responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade		
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id.	DANOS:	
1.	Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, com consequente indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.	
Id.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Capacitar os membros da Equipe de Planejamento da Contratação	Diretoria Administrativa e Acadêmica do Campus
Id.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Autoridade competente deve reavaliar a Equipe ou capacitar os membros de forma tempestiva	Diretoria Administrativa e Acadêmica do Campus

RISCO 02 - Contestação quanto a legitimidade do processo de inexigibilidade de licitação

Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id.	DANOS:	
1.	Atraso no processo de contratação	
Id.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Análise prévia da Declaração de Exclusividade da empresa com a confirmação da autenticidade e validade desta declaração.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Pesquisar contratações da empresa através de inexigibilidade de licitação com outros órgãos públicos e anexar ao processo.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Tomar medidas necessárias ao saneamento do processo dentro do prazo, de modo a permitir a conclusão da inexigibilidade de licitação	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 03 - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta	
Id.	DANOS:	
1.	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório. Recebimento de objeto que não satisfaz as necessidade que originaram a contratação.	
Id.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Observância dos requisitos necessários para as contratações por meio de licitação (estudos preliminares, pesquisa de preços, mapa de risco, pesquisa de mercado, etc)	Requisitante e área administrativa
2.	Preenchimento da lista verificação para contratação direta	Área administrativa
Id.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Não aprova processo de contratação direta que não contenha os requisitos mínimos necessários, subsidiada pela assessoria jurídica.	Direção Administrativa e Acadêmica

Equipe de Planejamento da Contratação

Fabiana Gomes Ferreira

Juliana da Silva Rodrigues

Tatiana de Sousa da Cunha Uchiyama

Thiago Martini Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Sousa da Cunha Uchiyama, Docente**, em 31/07/2025, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Martini Pereira, Docente**, em 01/08/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Gomes Ferreira, Farmacêutico-Bioquímica**, em 01/08/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Rodrigues, Administradora**, em 01/08/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2809607** e o código CRC **7C26C346**.

Rua Talim 330 - Bairro Vila Nair - São José dos Campos - SP CEP 12231-280 - <http://www.unifesp.br>